



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
080011 - SETO
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **794**

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CORPORAÇÃO MUSICAL 9 DE AGOSTO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Corporação Musical 9 de Agosto, sediada no bairro do Estiro, neste município.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 5 de Outubro de 1966

(Dr. José Paulo do Brasil)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lm 794 FL. 03

AUTOR: Vereador Luis da Fonseca Guimarães

Proj. Deliberação nº 12/66.

vso.

